

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2545 14 de Julho de 2023 PG. 1/37



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

### PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - CNPJ N° 81.044.984/0001-04 CONTRATADO (A): LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N° 34.223.536/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 317.051,38 (trezentos e dezessete mil e cinquenta e um

reais e trinta e oito centavos). DATA: 14 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545 14 de Julho de 2023 PG. 2/37



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

### PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - CNPJ N° 81.044.984/0001-04 CONTRATADO (A): MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME. - CNPJ N° 23.121.920/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 4.424,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro

reais).

DATA: 14 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545 14 de Julho de 2023 PG. 3/37



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - CNPJ N° 81.044.984/0001-04 CONTRATADO (A): MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N° 25.463.374/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

DATA: 14 de julho de 2023.

PRAZO DE VÍGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2545 14 de Julho de 2023 PG. 4/37



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

### PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - CNPJ N° 81.044.984/0001-04 CONTRATADO (A): MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ N° 43.352.606/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.460,80 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e

oitenta centavos).

DATA: 14 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545 14 de Julho de 2023 PG. 5/37



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

#### PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - CNPJ N° 81.044.984/0001-04 CONTRATADO (A): PLENA MÉDICA HOSPITALAR EIRELI EPP - CNPJ N° 29.032.903/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

DATA: 14 de julho de 2023.

PRAZO DE VÍGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545 14 de Julho de 2023

PG. 6/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **EDITAL MUNICIPAL Nº 034/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 007/2023 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 011/2023. sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 197/2023;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de julho de 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964:
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- 11. Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido:
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br; no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- 17. Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

## CARGO: MOTORISTA DE ONIBUS/CARGA PESADA

Classificação	Nome
03	IRIDES SANTOS DA SILVA
04	EVILAINE SILVA ALONSO
05	VALDINEI APARECIDO DA COSTA

 II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

III - O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal da Assistencia Social, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

## OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 7/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **EDITAL MUNICIPAL Nº 035/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 007/2023 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 011/2023. sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 197/2023;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de julho de 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964:
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <a href="http://www.pf.gov.br">http://www.pf.gov.br</a> no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

#### CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome
06	ELISANGELA ALVES PEREIRA SCIONTE

- ${
  m II}$  O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.
- III O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal de Educação, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

## OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO







### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 8/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **EDITAL MUNICIPAL Nº 036/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 007/2023 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 011/2023. sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 197/2023;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de julho de 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964:
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- 11. Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido:
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <a href="http://www.pf.gov.br">http://www.pf.gov.br</a>; no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

### **CARGO: MECÂNICO**

Classificação	Nome
02	DOUGLAS MOLERO DE PONTES

 ${
m II}$  – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 9/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **EDITAL MUNICIPAL Nº 037/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 007/2023 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 011/2023. sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 197/2023;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de julho de 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964:
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <a href="http://www.pf.gov.br">http://www.pf.gov.br</a> no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

#### **CARGO: COZINHEIRO**

Classificação	Nome
02	APARECIDA LOPES PEREIRA

 II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

III - O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 10/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **EDITAL MUNICIPAL Nº 038/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 007/2023 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 011/2023. sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 197/2023;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de julho de 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido:
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <a href="http://www.pf.gov.br">http://www.pf.gov.br</a> no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

#### **CARGO: VIGIA**

Classificação	Nome
03	WILSON BRAS PEREIRA LOPES
04	LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA

 ${\sf II}$  – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**







### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 11/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **EDITAL MUNICIPAL Nº 039/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 007/2023 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 011/2023. sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 197/2023;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de julho de 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido:
- 12. Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <a href="http://www.pf.gov.br">http://www.pf.gov.br</a> no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- 17. Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

#### **CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**

Classificação	Nome
03	MARIA CONCEIÇÃO CORREA

- ${\sf II}$  O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.
- III O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 12/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **EDITAL MUNICIPAL Nº 040/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 007/2023 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 011/2023. sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 197/2023;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de julho de 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964:
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <a href="http://www.pf.gov.br">http://www.pf.gov.br</a> no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

#### **CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**

I	Classificação	Nome
	03	ELEN IZADORA DOS SANTOS
ı	04	KARINA DE ALMEIDA MARIANO

- ${
  m II}$  O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.
- III O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal de Educação, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

## **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 13/37

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## EDITAL MUNICIPAL Nº 041/2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 007/2023 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 011/2023. sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 197/2023;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de julho de 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964:
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <a href="http://www.pf.gov.br">http://www.pf.gov.br</a>; no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

### **CARGO: PEDREIRO**

Classificação	Nome
05	ADRIANO DA SILVA
06	WILLIAM ARAUJO ALCANTARA

 ${\sf II}$  – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO** 







## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 14/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **EDITAL MUNICIPAL Nº 042/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 007/2023 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 011/2023. sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 197/2023;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de julho de 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964:
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <a href="http://www.pf.gov.br">http://www.pf.gov.br</a> no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- 17. Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

#### **CARGO: SERVIÇOS GERAIS**

Classificação	Nome
13	ANIELLE CRISTINA DE LIMA
14	ANDREIA XAVIER DA COSTA

 ${\sf II}$  – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal da Assistência Social, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

1





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 15/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **EDITAL MUNICIPAL Nº 043/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 007/2023 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 011/2023. sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 197/2023;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de julho de 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964:
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido:
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <a href="http://www.pf.gov.br">http://www.pf.gov.br</a> no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

### **CARGO: SERVIÇOS GERAIS**

Classificação	Nome
15	GERUSA OLIVEIRA DE MEDEIROS SOUZA
16	JURANDIR FERREIRA

- ${\sf II}$  O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.
- III O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal de Secretaria de Desenvol. Economico, Meio Ambiente e Agricultura, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

## OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

1





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 16/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **EDITAL MUNICIPAL Nº 044/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 007/2023 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 011/2023. sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 197/2023;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de julho de 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido:
- 12. Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <a href="http://www.pf.gov.br">http://www.pf.gov.br</a>; no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

### **CARGO: SERVIÇOS GERAIS**

Classificação	Nome
17	MARCIA PEREIRA CARVALHO
18	GASPARINO BALBINO
19	PEDRO CALCOLARI

 ${
m II}$  — O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

## OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO







## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 17/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **EDITAL MUNICIPAL Nº 045/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 007/2023 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 011/2023. sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 197/2023;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de julho de 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- 11. Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido:
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br; no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

### **CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**

Classificação	Nome
03	ARIANE TORRES BRITO

- ${
  m II}$  O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.
- III O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal de Administração, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 18/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **EDITAL MUNICIPAL Nº 046/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 007/2023 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 011/2023. sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 197/2023;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de julho de 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <a href="http://www.pf.gov.br">http://www.pf.gov.br</a>; no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

### **CARGO: SERVIÇOS GERAIS**

Classificação	Nome
20	EDINA CLEMENTE TAVEIRA BARBEIRO

- II O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.
- III O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal de Administração, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2545

14 de Julho de 2023

PG. 19/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## EDITAL MUNICIPAL Nº 047/2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 007/2023 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 011/2023. sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 197/2023;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de julho de 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido:
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <a href="http://www.pf.gov.br">http://www.pf.gov.br</a> no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

### **CARGO: SERVIÇOS GERAIS**

Classificação	Nome
21	VALDOMIRO ROCHA VIEIRA

 ${
m II}$  — O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 20/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 157/2023**

14 de julho de 2023

**SÚMULA:** Altera a lei complementar 80/2017, definindo o vencimento mínimo inicial de carreira (VMIC), instituindo a respectiva carreira (CVMI) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** A Lei complementar Municipal n° 80/2017 passará a viger acrescida das seguintes disposições:

## SEÇÃO ÚNICA DO VENCIMENTO MÍNIMO INICIAL DE CARREIRA (VMIC), E DA CARREIRA DE VENCIMENTOS MÍNIMOS INICIAIS (CVMI)

- **Art. 45-A** Fica definido como vencimento mínimo inicial de carreira (VMIC), o menor valor admissível como valor inicial das carreiras dos Servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Nova Londrina.
- **Art. 45-B** O VMIC será atualizado anualmente através de lei específica, sempre na mesma data em que ocorrer a revisão geral anual dos Servidores efetivos do Poder Executivo.
- **Art. 45-C** Para o ano de 2023, o VMIC corresponderá ao valor de R\$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais).
- **Art. 45-D** Fica criada a carreira dos cargos com vencimento mínimo inicial (CVMI), com a seguinte configuração:
- I O vencimento básico da carreira, corresponderá à soma do valor do VMIC e da Referência de Vencimento do Servidor na CVMI, conforme anexo II-C.
- II A CVMI será composta de 35 (trinta e cinco) classes e 03 (três) níveis, conforme anexo II-B.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 21/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 45-E** - Integrarão a CVMI, os cargos integrantes das seguintes tabelas de vencimentos

I - GOA 4

II - GOA 5

III - GOSG 5

IV - GOSG 6

V - GOSP 6

VI - PTGOSG 1

VII - PTGOSP 3

**Parágrafo único** – Ficam extintas, as tabelas de vencimentos previstas nos incisos do *caput* deste artigo, passando os referidos cargos a serem vinculados à nova carreira CVMI.

**Art. 2º** - Integra a presente lei, os anexos I e II, que serão incorporados na Lei complementar municipal n° 80/2017 como anexos II-B e II-C, respectivamente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545 14 de Julho de 2023 PG. 22/37

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

#### ANEXO I

#### INCLUI O ANEXO II-B NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 80/2017

									CA	RRE	IRA I	os	CAR	GOS (	СОМ	VEN	CIME	NTO	MÍNI	MO II	VICIA	L (C\	/MI)											
VMIC 2023	NÍVEIS	123	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
	A	R\$ -	R\$ 13,25	26,	R\$ 40,15	R\$ 53,80	R\$ 67,59	R\$ 81,51	R\$ 95,58	R\$ 109,79	R\$ 124,13	R\$ 138,62	R\$ 153,26	R\$ 168,04	R\$ 182,97	R\$ 198,05	R\$ 213,28	R\$ 228,67	R\$ 244,20	R\$ 259,90	R\$ 275,74	R\$ 291,75	R\$ 307,92	R\$ 324,25	R\$ 340,74	R\$ 357,40	R\$ 374,22	R\$ 391,21	R\$ 408,38	R\$ 425,71	R\$ 443,22	R\$ 460,90	R\$ 478,76	R\$ 496,80
R\$ 1325,00	В	R\$ 66,25	R\$ 80,16	8,	R\$ 108,40	R\$ 122,74	R\$ 137,22	R\$ 151,84	R\$ 166,61	R\$ 181,52	R\$ 196,59	R\$ 211,80	R\$ 227,17	R\$ 242,69	R\$ 258,37	R\$ 274,20	R\$ 290,20	R\$ 306,35	R\$ 322,66	R\$ 339,14	R\$ 355,78	R\$ 372,59	R\$ 389,56	R\$ 406,71	R\$ 424,03	R\$ 441,52	R\$ 459,18	R\$ 477,02	R\$ 495,04	R\$ 513,24	R\$ 531,63	R\$ 550,19	R\$ 568,94	R\$ 587,88
	С	R\$ 135,81	R\$ 150,42	165,	R\$ 180,07	R\$ 195,12	R\$ 210,33	R\$ 225,68	R\$ 241,19	R\$ 256,85	R\$ 272,67	R\$ 288,64	R\$ 304,78	R\$ 321,08	R\$ 337,54	R\$ 354,16	R\$ 370,95	R\$ 387,91	R\$ 405,04	R\$ 422,34	R\$ 439,82	R\$ 457,47	R\$ 475,29	R\$ 493,29	R\$ 511,48	R\$ 529,84	R\$ 548,39	R\$ 567,12	R\$ 586,04	R\$ 605,15	R\$ 624,46	R\$ 643,95	R\$ 663,64	R\$ 683,53

#### ANEXO II INCLUI O ANEXO II-C NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 80/2017

										D	ЕМС	NST	RATI	VO D	O VE	ENCIN	MENTO	D BÁSI		A CAI	RREI	RA (VI	MIC + 0	CVMI)									
T/S	1-2-3	4	5	6	7	8	9	10	11				15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
NÍVEIS	ı	Ш	Ш	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Х	ΧI	XII	XIII	XIV	ΧV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII
A	R\$ 1.325,00	<del></del>	R\$ 1.351,63	R\$ 1.365,15	R\$ 1.378,80	R\$ 1.392,59	1.406,	1.420,	R\$ 1.434,79		R\$ 1.463,62	R\$ 1.478,26	R\$ 1.493,04	R\$ 1.507,97	1.523,	R\$ 1.538,28	1.553,	<del>-</del>	_	<del>-</del> -	R\$ 1.616,75	<del>-</del>	_	R\$ 1.665,74	<del>-</del>	_	<u> </u>	1.7	— —	<del>-</del>	<del>-</del>	<del>-</del> -	<del>-</del>
В	R\$ 1.391,25	R\$ 1.405,16	R\$ 1.419,21	R\$ 1.433,40	R\$ 1.447,74	R\$ 1.462,22	R\$ 1.476,84	1.491,	R\$ 1.506,52	1.521,	R\$ 1.536,80	R\$ 1.552,17	R\$ 1.567,69	R\$ 1.583,37	1.599,		1.631,		_	<del>-</del> -	R\$ 1.697,59	1.714,	1.731	R\$ 1.749,03	1.7	<u>←</u>	R\$ 1.802,02	<del>-</del>	<del>-</del>	-	R\$ 1.875,19	1.893,	R\$ 1.912,88
С	R\$ 1.460,81	R\$ 1.475,42	R\$ 1.490,17	R\$ 1.505,07	R\$ 1.520,12	R\$ 1.535,33	R\$ 1.550,68		R\$ 1.581,85	1.597,	R\$ 1.613,64	R\$ 1.629,78	R\$ 1.646,08	R\$ 1.662,54	1.679,	R\$ 1.695,95	1.712	1.730	<del>-</del>	1.764,	R\$ 1.782,47	1.800,	<del>-</del>	R\$ 1.836,48	1.854,	<del>-</del>	<del>-</del>	1.911,0	1.930	<del>-</del>	R\$ 1.968,95		7





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545 14 de Julho de 2023

PG. 23/37

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.559/2023**

14 de julho de 2023.

SÚMULA:-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 5.606,42 (cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE:	06003 -	Diretoria	de Cultura
PROGRAMA	DE TRAF	ΑΔΙ ΗΩ (ΔΡΙ	ICACÃO)

PROGRAMA DE TR	(AFLICAÇÃO)		ъ.		le Todas as Fontes R\$ 1.00
			RE	ecurso a	e rodas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
	1370 Lei Paulo Gus		DT F0 /	NUDIC	NACHAL Francisis

FONTE: 965 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 5° AUDIOVISUAL - Exercício Corrente

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06003 - Diretoria de Cultura

PROGRAMA DE TR	RABALHO (APLICAÇÃO)				Crédito Especial
			Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

13.392.0014.1370 Lei Paulo Gustavo

FONTE: 966 LEI PAULO GUSTAVO - LC N° 195/2022 ART. 8° DEMAIS SETORES DA CULTURA - Exercício Corrente

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL......R\$ 5.606,42

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 5.606,42 (cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos), proveniente da seguinte forma:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação UNIDADE: 06003 - Diretoria de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Especial

Crédito

Crédito Especial

			Re	curso d	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	GND	VALOR





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545 14 de Julho de 2023

PG. 24/37

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

13.392.0014.1370 Lei Paulo Gustavo

FONTE: 965 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 5° AUDIOVISUAL - Exercício

Corrente

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06003 - Diretoria de Cultura

PROGRAMA DE TR	RABALHO (APLICAÇÃO)		Re	curso d	Crédito Especial le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

13.392.0014.1370 Lei Paulo Gustavo

FONTE: 966 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 8° DEMAIS SETORES DA

CULTURA - Exercício Corrente

### TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL......R\$ 5.606,42

**Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretario Municipal de Administração





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 25/37

Cutalita Fanasial

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **LEI MUNICIPAL Nº 3.560/2023**

14 de julho de 2023.

**SÚMULA:-**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

			R	curso d	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGR	RAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

12.365.0010.2306 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Ëspecial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TR	RABALHO (APLICAÇÃO)		Re	ecurso d	Crédito Especial e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES

FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Ëspecial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL......R\$ 150.000,00

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes da seguinte forma:

TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	150.000,00
Ëspecial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente	
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência	
Transferência Especial	
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 – Emendas Individuais Impositivas -	150.000,00
(Tendência de Excesso de Arrecadação)	_R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 26/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

 $\bf Art.~4^o$  - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretario Municipal de Administração





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 27/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **LEI MUNICIPAL Nº 3.561/2023**

14 de julho de 2023.

<u>SÚMULA:</u>-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 5.304,24 (cinco mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO S G N VALOR D

10.301.0058.2053 ASSIST-E PROGRAMA APSUS, SAÚDE BUCAL E FAMÍLIA PARANAENSE

FONTE: 379 ASSISTENCIAL (ASSIST-E) - Exercício Corrente

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL......R\$ 5.304,24

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 5.304,24 (cinco mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)

R\$

<u>,                                    </u>					
1.7.2.3.50.0.1.05.00 - ASSIST-E - INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO	5.304,24				
REPRODUÇÃO MATERIAIS GRAFICOS RESOL. 405/2023 SESA-PR					
FONTE: 379 ASSISTENCIAL (ASSIST-E) - Exercício Corrente					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

### OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretario Municipal de Administração





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 28/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### LEI MUNICIPAL Nº 3.562/2023

14 de julho de 2023.

**SÚMULA:**-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇAO)					Crédito Especial
			R	ecurso d	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
08.243.0026.1372 INCENTIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -					
DELIBERAÇÃO	N° 038/2021 - CEDC	A/PR			
FONTE: 967	INCENTIVO SERVIC	O DE CONVIVÊNCIA E FOR	RTALEC	CIMEN	TO DE VÍNCULOS -
		A/PR - Exercício Corrente			
•	•			F	R\$ 3.850.00
		ermanente			
					======

### TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL......R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.2.9.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	
FONTE: 967 INCENTIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
VÍNCULOS - DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 - CEDCA/PR - Exercício Corrente	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.000,00

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

## OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretario Municipal de Administração





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545 14 de Julho de 2023

PG. 29/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 280/2023**

14 de julho de 2023.

**SÚMULA:**-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.559/2023, de 14 de julho de 2023.

#### **DECRETA**

i:Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 5.606,42 (cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

	~~~~	D:	
			de Cultura
UNIDADE.	00000 -	Directoria	ac Guitara

PROGRAMA DE TR	(APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0			le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

13.392.0014.1370 Lei Paulo Gustavo

FONTE: 965 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 5º AUDIOVISUAL - Exercício

Corrente

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Re	curso d	Crédito Especial le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

13.392.0014.1370 Lei Paulo Gustavo

FONTE: 966 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 8° DEMAIS SETORES DA CULTURA - Exercício Corrente

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL......R\$ 5.606,42

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 5.606,42 (cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos), proveniente da seguinte forma:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Especial

Crédito

======





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545 14 de Julho de 2023

PG. 30/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

	piiiiii@ii	o varonarma.pr.go v.or			
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

13.392.0014.1370 Lei Paulo Gustavo

FONTE: 965 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 5° AUDIOVISUAL - Exercício

Corrente

339031: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 2.100,00

333235: Serviços de Consultoria......R\$ 1.582,26

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura

PROGRAMA DE TI	RABALHO (APLICAÇÃO)		Re	curso d	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

13.392.0014.1370 Lei Paulo Gustavo

FONTE: 966 LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 ART. 8º DEMAIS SETORES DA

CULTURA - Exercício Corrente

======

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL......R\$ 5.606,42

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretario Municipal de Administração





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 31/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 281/2023**

14 de julho de 2023.

**SÚMULA:**-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.560/2023, de 14 de julho de 2023.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 - Departamento de	e Administração e Planejamento

PRO	GRAMA DE TR	ABALHO (APLICAÇÃO)		_		Crédito Especial
				Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
F	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	GND	VALOR

12.365.0010.2306 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Ëspecial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento

G	Crédito Especial de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO S N F D	VALOR

12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES

FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Ëspecial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL......R\$ 150.000,00

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes da seguinte forma:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 32/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

R\$
150.000,00
150.000,00

**Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

 $\bf Art.~4^o$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretario Municipal de Administração





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 33/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 282/2023**

06 de julho de 2023.

SÚMULA:-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.561/2023, de 14 de julho de 2023.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 5.304,24 (cinco mil, trezentos e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

Crédito Especia Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0					
-	G				
5	N	VALOR			
г	l D				

10.301.0058.2053 ASSIST-E PROGRAMA APSUS, SAÚDE BUCAL E FAMÍLIA PARANAENSE FONTE: 379 ASSISTENCIAL (ASSIST-E) - Exercício Corrente

PROGRAMA/AÇÃO

339032: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita......R\$ 5.304,24

## TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL......R\$ 5.304,24

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 5.304,24 (cinco mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), provenientes da seguinte forma:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.304,24
FONTE: 379 ASSISTENCIAL (ASSIST-E) - Exercício Corrente	
REPRODUÇÃO MATERIAIS GRAFICOS RESOL. 405/2023 SESA-PR	
1.7.2.3.50.0.1.05.00 - ASSIST-E - INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO	5.304,24
(Excesso de Arrecadação)	_K\$

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FUNCIONAL

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretario Municipal de Administração





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545

14 de Julho de 2023

PG. 34/37

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 283/2023**

14 de julho de 2023.

SÚMULA:-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.562/2023, de 14 de julho de 2023.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

ONDADE: 00001 - 1 undo municipal de Assistencia Occidi - 1 mAONE						
PROGRAMA DE TR	RABALHO (APLICAÇÃO)				Crédito Especial	
Recurso de Todas					le Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
08.243.0026.1372 INCENTIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -						
DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 - CEDCA/PR						
FONTE: 967 INCENTIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -						
DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 - CEDCA/PR - Exercício Corrente						
339030: Materi	ial de Consumo			F	R\$ 3.850,00	
449052: Equipamentos e Material Permanente						

## TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação) R\$	
1.7.2.9.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	20.000,00
SOCIAL - PRINCIPAL	
FONTE: 967 INCENTIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
VÍNCULOS - DELIBERAÇÃO № 038/2021 - CEDCA/PR - Exercício Corrente	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.000,00

**Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretario Municipal de Administração





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2545 14 de Julho de 2023 PG. 35/37



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **TOMADA DE PREÇOS №.007/2023** 

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº.007/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS E AUMENTO DE SOLÁRIO EXISTENTE DO "CMEI Ondina Cureau Giacobbo", no município de Nova Londrina—PR, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: L.G.LOPES CONSTRUTORA LTDA. ME - CNPJ: 22.273.100/0001-24

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
						(R\$)	(R\$)
1	1	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS E AUMENTO DE SOLÁRIO EXISTENTE DO CMEI "ONDINA CUREAU GIACOBBO", NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.		SERVIÇO	1	108.925,03	108.925,03

Valor Total do Fornecedor: R\$ 108.925,03 (cento e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e três centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 108.925,03 (cento e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e três centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

**APARECIDO BELMIRO** 

Secretário Municipal de Obras





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2545 14 de Julho de 2023 PG. 36/37

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

# AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO-REDESIGNAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 108/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2023

Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Será considerado para este edital a seguinte abrangência:

LOCAL - O limite geográfico do município;

REGIONAL - Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Apa Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOVAS E ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, NECESSÁRIAS AOS VEÍCULOS LINHA LEVE, LINHA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, JÁ INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações no Anexo I deste edital. Íntegra do edital a partir de 17 de julho de 2023.

**Tipo de Julgamento**: Maior Desconto Percentual no Lote – sobre a tabela referencial de preços de mercado Sistema Traz Valor.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR. **Abertura da Sessão:** 28 de julho de 2023, às 09:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

#### **APARECIDO BELMIRO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2545 14 de Julho de 2023 PG. 37/37

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

# AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 171/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2023

Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Será considerado para este edital a seguinte abrangência:

LOCAL - O limite geográfico do município;

REGIONAL - Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Apa Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, NOVOS E ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, NECESSÁRIOS AOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE, LINHA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, JÁ INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 18 de julho de 2023.

**Tipo de Julgamento**: Maior Desconto Percentual no Lote – sobre a tabela referencial de preços de mercado Sistema Traz Valor.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR. **Abertura da Sessão:** 1º de agosto de 2023, às 09:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

#### APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

